



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Línguas e Linguística: Tradução e Ciências da Linguagem
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Diretor de curso:

Ana Alexandra Silva (aasilva@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Mestrado tem como objetivos centrais educacionais e de formação os de proporcionar aos seus estudantes o aprofundamento de conhecimentos e da capacidade do seu ativo desenvolvimento na área de formação das línguas e linguística materna e estrangeiras, sustentando-se nos conhecimentos e competências que anteriormente adquiriram e visando a sua ampliação, aprofundamento e sistematização. O ciclo de estudos visa ainda dotar os mestrandos de competências de transferência metodológicas e tecnológicas que serão uma mais-valia para o desenvolvimento do tecido socioeconómico, pois os diplomados deste curso poderão prestar serviços à comunidade, outra das missões da Universidade, no âmbito da elaboração de dicionários, terminologias e gramáticas, ou de profissões como: Tradutor, Consultor Linguístico, Mediador Cultural, Membro de equipas pluridisciplinares, por exemplo, no âmbito de perturbações da linguagem e da aquisição da linguagem.

4. Áreas de especialização:

- Ciências da Linguagem (**disponível**)
- Tradução (**não disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Área de especialização em Tradução: apoio ou acompanhamento do trabalho de tradução, revisão, edição e/ou divulgação em língua portuguesa da produção científica e literária internacional; apoio ou acompanhamento da produção de materiais didático-pedagógicos de apoio ao tradutor; investigação na área da tradução/redação/revisão/terminologia; consultoria linguística (em organismos nacionais e comunitários, bem como em empresas). Área de especialização em Ciências da Linguagem: ensino/educação (nos seus vários níveis); investigação; formação profissional; consultoria linguística (em organismos nacionais e comunitários, bem como em empresas); indústrias da cultura; edição de textos (na imprensa, editoras e bibliotecas).

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

a) Detentores de 1º Ciclo de universidades nacionais de acordo com o Processo de Bolonha na área de estudos 22 - Humanidades e áreas de educação e formação previstas na Portaria nº 256/2005 de 16 de Março, e detentores de outras áreas de estudo previstas na mesma portaria ou de outros grupos como o 4, 7 ou 8; b) Titulares de licenciaturas pré-Bolonha, nacionais ou estrangeiras, das áreas acima descritas; c) Detentores de formação em áreas não especificadas pela Portaria citada, consideradas relevantes pelo órgão científico da Universidade de Évora (UE); d) Detentores de formações congéneres de Universidades estrangeiras organizadas de acordo com o Processo de Bolonha; e) Titulares de um grau académico superior estrangeiro reconhecido pelo órgão científico da UE; f) Detentores de curricula relevantes reconhecidos pelo órgão científico da UE. A especialização em Tradução tem como pré-requisito competência em língua portuguesa e formação avançada comprovada em uma língua estrangeira.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Grau das Habilitações: 20%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 30%
- Análise curricular: 40%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 25%
 - Experiência profissional na área do Curso: 35%
 - Experiência em actividades de investigação: 10%
 - Publicações em revistas científicas: 15%

– Comunicações em Congressos e afins: 15%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não objeto de segunda seriação; - Os Candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 10

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

10. Propina do ano letivo: 1037.20 €

11. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 69
- d. **N.º ECTS para obtenção do curso de especialização:** 60

12. Funcionamento: Misto

13. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas